



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 00135/2021

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da lei municipal 006/98;*

*Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0000638/2021;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 03 de março de 2021, ao **Sr. JOÃO CARLOS BERNARDES DE ALMEIDA**, servidor municipal efetivo, função de médico veterinário.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de março de 2021 e revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 26 de fevereiro de 2021.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 26 de fevereiro de 2021.

**JUNINHO VIRGÍNIO**  
Chefe de Gabinete